



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018.

Edição nº 21

Página 1 de 3

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Miguel Bragioni Lima Coelho

VICE-PRESIDENTE

Ismael Miguel da Silva

1º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

2º SECRETÁRIO

José Gustavo Braga Coluci

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 00015/2018

CONTRATO: 003/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Ferreira

CONTRATADA: Sino Assessoria E Consultoria Ltda EPP

OBJETO: Prestação de serviços técnicos e especializados de compilação da legislação municipal e disponibilização de licença de uso, por tempo determinado, de sistema informatizado de consulta legislativa desenvolvido para *web*.

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 01.122.7005.2258 – 3.3.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 15/02/2018.

Porto Ferreira, 15 de fevereiro de 2018

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
Presidente



Portaria N.º 05/2018

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº

03/2016, de 01 de fevereiro de 2016.

REGITRE-SE E CUMPRA-SE.
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Secretaria da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 09 de fevereiro de 2.018.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 06, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA DE APROVADO(S) EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2017”.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO, Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar em 2ª Chamada o(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº

01/2017, abaixo relacionado(s), para apresentar(em)-se no período de **19 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2018**, às 9 horas, na Secretaria da Câmara Municipal, situada à Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1068, Centro; para submeter(em)-se ao processo de admissão:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1º	FLAVIO MARTINS VILLELA TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Dê-se ciência aos interessados.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Município de Porto Ferreira aos 16 de fevereiro de 2018.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
PRESIDENTE

Portaria N.º 07/2018

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

REGITRE-SE E CUMPRA-SE.
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Secretaria da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 16 de fevereiro de 2.018.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
PRESIDENTE



Ato da Presidência Nº. 05/2018

“Dispõe sobre a incorporação da gratificação de gestão nos termos da Lei Complementar nº 37/2000”.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor Paulo Ricardo Mutinelli, RG 44.655.819-9, funcionário efetivo da Câmara Municipal de Porto Ferreira, no cargo de Escrivário “A”, a incorporação de 12,80% (doze inteiros e oito décimos por cento) de gratificação de gestão, de acréscimo sobre sua remuneração conforme preceitua o artigo 78, § 2º da Lei Complementar nº 37/2000, e alterações posteriores.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS

Gabinete da Presidência, 16 de fevereiro de 2018.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
Presidente

Ato da Presidência Nº. 06/2018

“Dispõe sobre a incorporação da gratificação de gestão nos termos da Lei Complementar nº 37/2000”.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, ESTADO

DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor José Gomes da Silva Filho, RG 23.371.406-6, funcionário efetivo da Câmara Municipal de Porto Ferreira, no cargo de Contador, a incorporação de 6% (seis inteiros por cento) de gratificação de gestão, de acréscimo sobre sua remuneração conforme preceitua o artigo 78, § 2º da Lei Complementar nº 37/2000, e alterações posteriores.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS

Gabinete da Presidência, 16 de fevereiro de 2018.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
Presidente